PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2498, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação financeiro no valor de R$ 17.148,97, no vigente orçamento-programa.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação R$ 17.148,97 (Dezessete mil, cento e quarenta e oito reais, noventa e sete centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0020.2.008-Manutenção das Atividades da Semad

Unidade Orçamentária: 001 Atividades Administrativas - Recursos Livres

(518) -3.1.90.91.00.00 Sentenças judiciais R$ 17.148,97

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de 17.148,97 (Dezessete mil, cento e quarenta e oito reais, noventa e sete centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

99.99.99- Reserva de contingencia

99.999.999.999.000 Reserva de contingência

(374) - reserva de contingencia R$ 17.148,97

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 11 de novembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 23/11/2021 às 13:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 24/11/2021 às 08:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **192316** e o código verificador **F8A50224**.

Docto ID: 192316 v1